

**EXTRATO DA ATA CSPGE N° 13/2025**

Aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 14h30, na sala de reuniões da Procuradoria Judicial reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Superior. Fizeram-se presentes o Subprocurador-Geral do Estado, Luís Fernando Demartine Souza, Presidente do CSPGE, em exercício, e o(a)s Conselheiros(as): Cláudia Muniz do Amaral, Secretária do CSPGE; Roberto Tavares Mendes Filho; Leonardo Máximo Barbosa; João Paulo Gaia Duarte; Camille Maia Normande, substituindo o Conselheiro Marcos Vieira Savall; Maurício de Carvalho Rêgo, substituindo a Conselheira Marialba dos Santos Braga, porque ambos se encontram em gozo de férias. Todo(a)s o(a)s conselheiro(a)s suplentes foram devidamente cientificados(as) acerca da realização desta reunião. Presente, também, o Corregedor-Geral, o Procurador de Estado Sérgio Ricardo Freire de Sousa Pepeu, na forma do art. 20, inciso VII da Lei Complementar nº 07/1991, e da Resolução CSPGE n° 04/2024. Constatado que o quórum presente atendia ao disposto no art. 21 do Regimento Interno, o Presidente do CSPGE, em exercício, declarou aberta a reunião. Em seguida, foram relatados, discutidos e/ou votados os seguintes feitos, com as respectivas conclusões: (1) E: 01204.000003779/2021 - Assunto: Fixação de prazo para reconhecimento de título de Mestrado - Relatoria: Roberto Tavares Mendes Filho. O Conselheiro Relator procedeu à leitura do Voto 35 (36740816). Resultado da votação: deliberou-se, por unanimidade pelo acompanhamento do voto do Conselheiro Relator. (2) E: 01204.000001266/2025 - Assunto: Taxa de Administração APE - Relatoria: Marialba dos Santos Braga. Este processo foi trazido a julgamento pelo Conselheiro vistor, nos termos do art. 12 do Regimento Interno na reunião subsequente. O Conselheiro Vistor Roberto Tavares Mendes Filho, em retorno de vista, apresentou o Voto 34 (36740808), acompanhando o voto divergente do Conselheiro João Paulo Gaia Duarte. Resultado da votação: deliberou-se, por maioria pelo acompanhamento do voto do Conselheiro vistor. (3) E: 01204.0000010213/2025 - Assunto: Correição Ordinária 2025 - Relatoria: Leonardo Máximo Barbosa. O Conselheiro Relator procedeu à leitura do Voto 36 (36819094). Resultado da votação: deliberou-se, por unanimidade pelo acompanhamento do voto do Conselheiro Relator. (4) E: 01204.0000012789/2025 - Assunto: Metas e Diretrizes Anuais por Unidade Operacional 2026 - Relatoria: João Paulo Gaia Duarte. O Conselheiro Relator procedeu à leitura do Voto 33 (36683539). Resultado da votação: deliberou-se, por unanimidade pelo acompanhamento do voto do Conselheiro Relator. (5) E: 01204.0000010019/2025 - Assunto: Investigação Preliminar - Relatoria: João Paulo Gaia Duarte. Processo foi retirado de pauta pelo Conselheiro Relator. (6) E: 01204.0000013447/2025 - Assunto: Propostas de aperfeiçoamento da Resolução que regulamenta o concurso público - Relatoria: João Paulo Gaia Duarte. O Conselheiro Relator procedeu à leitura do Voto 32 (36680159). Pelo acolhimento integral das propostas, no sentido da alteração do Regulamento aprovado pela Resolução CSPGE n° 06/2025. Resultado da votação: deliberou-se, por unanimidade, pelo acompanhamento do voto do Conselheiro Relator, exceto em relação à proposta de aumento da nota mínima da fase oral, que foi rejeitada por maioria, ficando mantida a redação original. Presidente do Conselho, em exercício, encerrou a sessão e, para constar, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, Cláudia Muniz do Amaral, Secretária do CSPGE, e por todos os demais Conselheiros presentes. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Conselhos presentes. Superior da Procuradoria Geral, em Maceió, 17 de dezembro de 2025.

Luís Fernando Demartine Souza  
Subprocurador Geral do Estado  
Presidente do CSPGE em exercício

Cláudia Muniz do Amaral  
Conselheira-Secretária

Protocolo 1040976

**RESOLUÇÃO CSPGE N.º 01/2026**

**ALTERA O REGULAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, APROVADO PELA RESOLUÇÃO CSPGE N° 06/2025.**

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 7º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, os artigos 53 e seguintes do Decreto nº 4.804, de 24 de fevereiro de 2010, e o artigo 6º inciso V do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 04, de 25 de julho de 2024, e conforme a ATA CSPGE nº 13/2025, (Processo SEI - E: 01204.0000013436/2025) que registrou a reunião do dia 17 de dezembro de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º O Regulamento do Concurso Público para provimento de cargos de Procurador do Estado de Alagoas, aprovado pela Resolução CSPGE nº 06/2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 11. (...)

§ 2º As provas serão realizadas sem qualquer forma de consulta, sendo vedado ao candidato portar legislação, códigos, impressos, anotações ou quaisquer materiais, independentemente de conteúdo ou forma, devendo permanecer apenas com caneta e documentos de identificação.” (NR)

“Art. 14. (...)

§ 2º Serão corrigidas as Provas Escritas Subjetivas dos candidatos habilitados na Prova Escrita Objetiva e classificados até a 100º (centésima) posição, respeitados os empates na última colocação.” (NR)

“Art. 18. Somente prestarão as provas orais os candidatos não eliminados nas provas escritas e desde que classificados até a 40º (quadragesima) vaga, incluídas neste quantitativo as vagas reservadas a pessoas com deficiência, negros, índios e quilombolas, estando os demais candidatos eliminados e sem classificação no certame.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, Maceió/AL, 6 de janeiro de 2026.

Luís Fernando Demartine Souza  
Subprocurador Geral do Estado  
Presidente do CSPGE em exercício

Cláudia Muniz do Amaral  
Conselheira-Secretária

Roberto Tavares Mendes Filho  
Conselheiro  
Leonardo Máximo Barbosa  
Conselheiro

João Paulo Gaia Duarte  
Conselheiro  
Camille Maia Normande Braga  
Conselheira  
Maurício de Carvalho Rêgo  
Conselheiro

Protocolo 1040977

**LIVROS, AGENDAS, PASTAS, APOSTILAS, BLOCOS DE RASCUNHO, CARTÕES DE VISITA, CERTIFICADOS, ENVELOPES...**

**TUDO COM A SUA MARCA E A EXCELENCIA DOS NOSSOS PRODUTOS**

Sua Marca Aqui

(82) 3315-8346  
comercial@imprensaoficial-al.com.br

IMPRENSA OFICIAL  
GRACIELANO RAMOS